



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em 09/04/08

*Paulo Tadeu*

LIDO  
Em 08/04/08

*Paulo Tadeu*

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 3922/2008**  
**(Do Deputado Paulo Tadeu)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da sinalização e iluminação das faixas de pedestres na Cidade de Sobradinho.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da sinalização das faixas de pedestres na cidade de Sobradinho.

**JUSTIFICAÇÃO**

O respeito às faixas de pedestre é uma prática no Distrito Federal. Muitos pedestres e motoristas reclamam da má sinalização das faixas de pedestres, a população que usa diariamente as faixas de pedestre na cidade reclama da péssima sinalização em que se encontram. A tarefa de recuperar a sinalização das faixas de pedestre pode parecer simples, mas pode salvar muitas vidas.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2008.

*Paulo Tadeu*

**DEPUTADO PAULO TADEU**

